



PROCESSO	Despacho nº 003/2021 da Presidente <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor do CAU/SP
INTERESSADO	Escritório Descentralizado de Campinas do CAU/SP
ASSUNTO	Cessão de servidor público municipal
DELIBERAÇÃO Nº 022/2021 – CD – CAU/SP	

Aprova o Despacho nº 003/2021 da Presidente *ad referendum* do Conselho Diretor do CAU/SP, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Conselho Diretor do CAU/SP “*propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento*”, nos termos do artigo 29, inciso XLIV, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que compete ao Presidente do CAU/SP resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor, nos termos do artigo 155, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando o Despacho nº 003/2021 da Presidente *ad referendum* do Conselho Diretor do CAU/SP, que aprovou o Termo de convênio para cessão de servidor público municipal firmado entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar o Despacho nº 003/2021 da Presidente *ad referendum* do Conselho Diretor do CAU/SP.
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** das conselheiras Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 17 de maio de 2021.

CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP